

LEI n° 1.508

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA RITA – AMOSARI.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA RITA – AMOSARI, CGC 25.650.367/0001-01, com sede à Rua Itororó s/nº, na Igreja de Santa Rita, neste Município de Ouro Fino/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 13 de Março de 1991.

SILVIO ANTONIO MIRANDA
Prefeito Municipal